



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

0000251D4000590027950050F001D626

EMENDA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Acrescenta o Inciso VIII, no Artigo 7º do Projeto de Lei Ordinária, referente a Mensagem 022/2020 que institui medidas coercitivas por ausência do uso de máscaras, impede a formação de aglomerações, bem como define procedimentos para a utilização do poder de polícia pelos agentes da administração pública municipal, e dá outras providências.

Art. 1º. Acrescenta o Inciso VIII, no Artigo 7º com a seguinte redação:

VIII - Estabelecimentos ou empresas que permitam que em suas dependências ocorram aglomerações ou deixem de cumprir o distanciamento social: Infração de natureza grave.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2020

Vereador Marcus Cunha

Vereadora Fernanda Miranda

Vereador Antônio Peres

Vereador Ivan Duarte

Justificativa

A presente emenda tem por objetivo o aperfeiçoamento do projeto.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2020

Vereador Marcus Cunha

Vereadora Fernanda Miranda

Vereador Antônio Peres

Vereador Ivan Duarte